



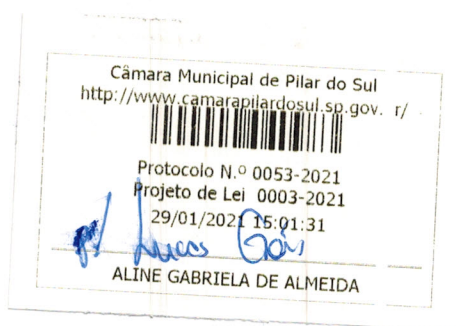
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 3/2021
De 29 de Janeiro 2021



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$1.255.896,50 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**, com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.03- Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2187 Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus COVID-19	3.3.90.30	20.000,00	Tesouro	
02.05- Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2121 RT- Residência Terapêutica	3.3.90.30	20.000,00	Federal	
02.05- Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2121 RT- Residência Terapêutica	3.3.90.39	10.000,00	Federal	
02.05- Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2182 Componente Pré-Natal Rede Cegonha	3.3.90.39	11.337,36	Federal	
02.05- Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2183 Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica QUALIFAR-SUS	3.3.90.30	12.638,03	Federal	
02.05- Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2183 Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica QUALIFAR-SUS	3.3.90.39	10.000,00	Federal	
02.05- Secretaria de	10.301.0014.2183	4.4.90.52	22.400,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Saúde e Bem Estar (SSABES)	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica QUALIFAR-SUS			Federal	
02.05- Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2184 Implementação de Políticas para Rede de Atenção Psicossocial	3.3.90.30	20.000,00	Federal	
02.05- Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2187 Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus COVID -19	3.3.90.30	80.000,00	Estadual	
02.05- Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2187 Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus COVID -19	3.3.90.39	25.651,69	Estadual	
02.05- Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2187 Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus COVID -19	3.1.90.04	80.000,00	Federal	
02.05- Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2187 Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus COVID -19	3.3.90.30	120.000,00	Federal	
02.05- Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2187 Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus COVID -19	3.3.90.39	50.000,00	Federal	
02.05- Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.302.0014.2187 Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus COVID-19	3.3.50.39	300.000,00	Federal	
02.05- Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2191 Especialidades Médicas	3.3.90.39	100.000,00	Estadual	
02.05 –Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.304.0014.2127 Serviço de Proteção aos Animais	3.3.50.39	45.600,00	Tesouro	
02.08 – Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio	04.123.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.3.90.93	19.314,07	Estadual	
02.08 – Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio	04.123.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.3.90.93	34,33	Federal	
02.09 – Secretaria de	20.606.0011.1271	3.3.90.30	20.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	Perenização da Estrada PLS 010 a PLS 408 – Convênio SAA-PRC 2020/11394			Estadual	
02.11 - Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.244.0009.2187 Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus COVID-19	3.3.90.30	2.402,41	Federal	
02.11 - Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.244.0009.2187 Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus COVID-19	3.3.90.32	15.048,87	Federal	
02.12- Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2198 Proteção Social Especial - Federal	3.1.90.11	20.000,00	Federal	
02.12- Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2198 Proteção Social Especial - Federal	3.1.90.13	7.000,00	Federal	
02.12- Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2198 Proteção Social Especial - Federal	3.3.90.30	5.000,00	Federal	
02.12- Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2198 Proteção Social Especial - Federal	3.3.90.39	23.000,00	Federal	
02.12- Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2202 DRADS – Cestas Básicas- Segurança Alimentar	3.3.90.32	10.937,49	Estadual	
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2199 – CRAS -Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus – Covid – 19	3.1.90.04	45.000,00	Federal	
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2199 – CRAS -Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus – Covid – 19	3.3.90.30	15.000,00	Federal	
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2199 – CRAS - Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus – Covid – 19	3.3.90.39	30.738,25	Federal	
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2199 – CRAS - Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus – Covid – 19	4.4.90.52	15.000,00	Federal	
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2201 – CREAS - Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus – Covid – 19	3.3.90.30	20.000,00	Federal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.12 - Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2201 - CREAS - Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus - Covid -19	3.3.90.39	30.000,00	Federal	
02.12 - Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2201 - CREAS - Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus - Covid - 19	4.4.90.52	49.794,00	Federal	

Artigo 2º – A cobertura do crédito adicional Especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$1.255.896,50 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**, será da seguinte forma;

I – R\$ 1.150.896,50 (**Um Milhão, Cento e Cinquenta Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos**), proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

- R\$ 235.903,25 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos) Recurso Estadual.
- R\$ 849.393,25 (Oitocentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Vinte Cinco Centavos), Recurso Federal
- R\$ 65.600,00 (Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais), Recurso Tesouro.

II - R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), por excesso de arrecadação com recursos advindos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento –SAA, conforme Convênio SAA-PRC 2020/11394, Objeto Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável-SEDRUS-Cidadania no Campo, para fins da Perenização da Estrada PLS 010 a PLS 408, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

III – R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), será proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do artigo do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.05- Secretaria de Saúde e Bem Estar	10.304.0014.2171 Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	3.3.90.30	15.000,00	Federal	165
02.05- Secretaria de Saúde e Bem Estar	10.304.0014.2171 Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	4.4.90.52	15.000,00	Federal	168
02.12- Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.2085 Liberdade Assistida	3.3.90.30	10.000,00	Federal	257
02.12- Fundo	08.244.0008.2080		30.000,00	Federal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

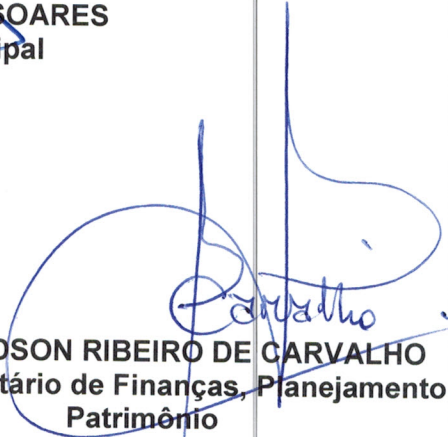
Municipal de Assistência Social	Fortalecendo a Família	3.3.90.30				276
02.12- Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2080 - Fortalecendo a Família	3.3.90.39	15.000,00	Federal		278

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 29 de Janeiro de 2021.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MARCELO HIROYUKI KOKABU
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

de Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal


Sara Regina de Carvalho Brisola
Assistente Administrativo I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º /2021 De 29 de Janeiro de 2021

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Mensagem Justificativa n.º 003/2021

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

O presente projeto de Lei de abertura de crédito adicional ESPECIAL, trata-se de inclusões de fichas de despesas não constante da LOA-2021, porém necessárias ao atendimento das ações de enfrentamento a COVID-19, na saúde e assistência social, e educação, bem como, as demais ações programadas da Saúde de atendimento especial, sendo: Residência Terapêutica, Rede Cegonha, Qualifar-SUS, Especialidades Médicas.

Outra ficha criada servirá para serviços de proteção aos animais, e por fim, abertura de ficha para fins de devolução de saldo remanescente da prestação de Contas da Merenda e Transporte Estadual.

Outrossim, os recursos para a cobertura das despesas serão por recursos oriundos do superávit financeiro de exercício anterior, excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, conforme especificado no art.2º do projeto de lei.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
SILVIO TSUTOMU YASUDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

PILAR DO SUL/SP, 29/jan/21

29/jan/21

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO

CPF.: 027.110.638-79

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

PILAR DO SUL/SP, 29/jan/21

29/jan/21

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO

CPF.: 027.110.638-79

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 of 4

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		22.434.167,91	14.120.060,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		22.020.189,02	12.907.857,95
REDE BANCÁRIA - ARRECADACÃO (F)	F	0,00	307.205,50
BANCOS COM CONTAS MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	21.985.839,02	12.558.552,52
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	34.350,00	42.099,93
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	927.930,25
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	0,00	927.930,25
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		289.990,45	284.272,46
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	289.990,45	284.272,46
FAMÍLIA PAGO (F)	F	189,38	189,38
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	420,04	442,05
MATERNIDADE PAGO (F)	F		
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (P)	P	289.381,03	283.641,03
ESTOQUES			
ALMOXARIFADO		123.988,44	0,00
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	123.988,44	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	119.464,44	0,00
AUTOPEÇAS (P)	P	597,44	0,00
OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P	584,56	0,00
		3.342,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		76.109.150,32	63.501.586,11
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		19.615.046,04	10.541.612,91
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	19.615.046,04	10.428.920,11
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	1.554.813,79	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		18.060.232,25	10.428.920,11
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	P	0,00	112.692,80
		0,00	112.692,80
IMOBILIZADO			
BENS MÓVEIS		56.494.104,28	52.959.973,20
BENS DE INFORMÁTICA		18.136.075,58	14.276.491,32
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	884.242,21	720.181,94
VEÍCULOS	P	1.279.843,25	1.112.326,13
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	12.240.102,45	9.122.484,24
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	309.639,98	271.649,29
		3.376.409,41	3.013.262,30
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		3.337.356,69	5.290.936,32
PESSOAL A PAGAR		2.726.117,59	4.853.213,23
PESSOAL A PAGAR	F	2.726.117,59	3.999.816,45
PESSOAL A PAGAR	P	0,00	873.164,97
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	2.589.490,90	2.966.661,71
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	P	136.626,69	159.989,77
FGTS	P	0,00	853.396,78
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	0,00	234.177,97
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	P	0,00	619.218,81
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		408.983,89	328.004,05
FORNECEDORES NACIONAIS	F	408.983,89	328.004,05
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	408.983,89	95.654,11
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	0,00	113.139,28
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	0,00	119.210,66
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO			
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		61.418,04	0,00
PIS/PASEP A RECOLHER (F)	F	61.418,04	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	61.418,04	0,00
VALORES RESTITUIVEIS		140.837,17	109.719,04
CONSIGNAÇÕES		113.925,82	109.719,04
DEPÓSITOS JUDICIAIS	F	64.321,51	64.469,81
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	5.604,67	1.823,58
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	43.999,64	43.425,65
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)	F	26.911,35	0,00
		26.911,35	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		243.426,77	131.356,32
PESSOAL A PAGAR		0,00	131.356,32
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	0,00	131.356,32
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		243.426,77	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ		243.426,77	0,00
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	243.426,77	0,00
TOTAL PASSIVO		3.580.783,46	5.422.292,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

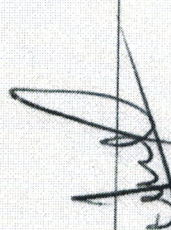
2 of 4

Dezembro(31/12/2020)

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO: 1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS MÓVEIS				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS IMÓVEIS	P	45.838,28	36.587,42	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	44.028.230,50	42.346.477,17	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		94.962.534,77	72.199.354,13
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	2.407.336,16	666.637,23	RESULTADOS ACUMULADOS		94.962.534,77	72.199.354,13
BENS DE USO ESPECIAL	P	6.836.265,53	7.578.224,98	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		94.962.534,77	72.199.354,13
BENS DOMINICAIS	P	19.508.007,20	18.824.993,35	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		18.425.792,25	4.722.327,09
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	15.276.621,61	15.276.621,61	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		76.808.988,42	67.477.027,04
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-5.670.201,80	-3.662.995,29	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-272.245,90	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-102.918,36	-3.662.995,29	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		94.962.534,77	72.199.354,13
TOTAL		98.543.318,23	77.621.646,77	TOTAL		98.543.318,23	77.621.646,77


MARCO AURÉLIO SOARES
 PREFEITO MUNICIPAL
 110.492.378-54


 Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDISON RIBEIRO DE CARVALHO
 Contador
 CRC - SP-299831/0-3

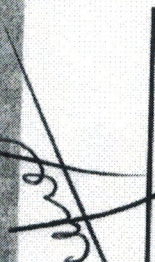
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 of 4

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	22.020.798,44	12.908.489,38	PASSIVO FINANCEIRO (0911.239.10)* Restos não Processados(2.770.651,38)	3.381.890,48	3.851.931,18
ATIVO PERMANENTE	76.522.519,79	64.713.157,39	PASSIVO PERMANENTE	2.969.544,36	4.343.754,52
			SALDO PATRIMONIAL	92.191.883,39	69.425.961,07


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
CRC - SP-299831/0-3

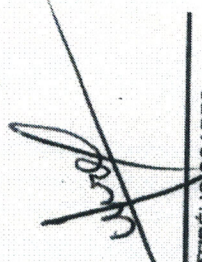
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

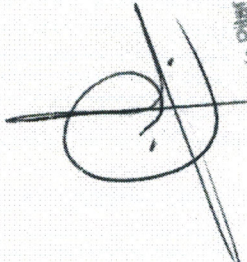
Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (81 xx x 894(201))	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES				COMPENSAÇÕES			
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		33.433,75 0,00	0,00 0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		18.453.329,86 0,00	15.690.344,43 0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		33.433,75	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		18.453.329,86	15.690.344,43
TOTAL		33.433,75	0,00	TOTAL		18.453.329,86	15.690.344,43


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio


EDISON AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
CRC - SP-299831/0-3